



EDITAL Nº 014/2024-PSU

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), associado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 01/2024-PSU, torna público os critérios de inscrição e seleção para bolsas de mestrado no âmbito do PSU.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 São considerados elegíveis para a concessão de bolsas, os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos, em consonância com a Resolução nº 004/2018-PSU e a Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação, cumprindo carga horária de 40 horas semanais apresentadas no Plano de Trabalho (Anexo III) ;
- b) Estar matriculado no programa a menos de dezoito (18) meses;
- c) Não ter sido reprovado (conceito D) em disciplina do programa;
- d) Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa Da CAPES ou de outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa Pública ou privada, exceto bolsas que a agência de fomento concedente da bolsa de mestrado permitir acumular;
- e) Não se apresentar aposentado ou em situação equiparada;
- f) Realizar estágio de docência de acordo com o regulamento do programa;
- g) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem acúmulo de vencimentos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados os candidatos que atenderem a todos os critérios de elegibilidade descritos no item 2 deste Edital, na Resolução nº 004/2018-PSU e na Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023.

3.2 As bolsas serão concedidas com base na nota obtida na avaliação do currículo *Lattes* conforme quadro de pontuação estabelecida pela comissão de bolsas do ano corrente, constante no Anexo II.

3.3 A classificação dos candidatos será separada por cada Instituição, assim será publicada uma classificação para os alunos da UEM e outra classificação para os alunos do IFPR, pois a disponibilidade de bolsa é diferente para cada Instituição.



4. NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS E PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 A disponibilidade e implementação das bolsas está vinculada a sua oferta decorrente dos editais, desistências, cumprimento de prazo por outros bolsistas do PSU e serão preenchidas à medida que sejam liberadas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Documentos: a inscrição será realizada exclusivamente por meio do e-mail sec-psu@uem.br, com a juntada, em arquivo único em PDF, da Ficha de Inscrição (Anexo I), do Quadro de Pontuação preenchido com datas a **partir de 2019** (Anexo II), do Plano de Trabalho (Anexo III) e currículo Lattes **documentado**.

5.2 Período: as inscrições para o presente Edital estarão abertas de **10 a 12 de abril de 2024 às 13h00 (treze horas)**.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo será divulgado pela Comissão de Bolsas no site <http://www.psu.uem.br/bolsas> no **dia 13 de abril de 2024**.

7. RECURSO

7.1. Após a divulgação do resultado, os candidatos poderão impetrar recurso, dirigido para a Comissão de Bolsas do PSU, o qual deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria no prazo máximo de 1 (um) dia da data de publicação do resultado, ou seja, até dia 14 de abril às 18h.

7.2. O pedido de recurso será de responsabilidade exclusiva do aluno e deverá ser entregue em formato PDF para o e-mail da secretaria do PSU. O modelo estará disponível no Edital de Resultado.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

8.1 A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PSU, ocorrerá após autorização do órgão de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEM e pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa Pós-Graduação e Inovação do IFPR.

8.2 O candidato selecionado como bolsista deverá entregar os documentos solicitados no Edital de Resultado no dia 15/04/2024 até às 13 horas e também providenciar a conta bancária de acordo com a bolsa recebida.

8.3 Caso existam impedimentos para implantação da bolsa, os(as) demais selecionados serão chamados em ordem de classificação.

9. VALIDADE DO EDITAL

9.1 A Seleção, ora descrita, terá validade até o lançamento do próximo edital de seleção de bolsistas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PSU.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO

Nome do/a Aluno/a	
Registro Acadêmico/Matrícula:	
Linha de Pesquisa:	
Orientador/a:	
Ano/Semestre:	
Telefone:	
Email:	

Declaração

Declaro que li e concordo com os termos do Edital nº 14/2024-PSU.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras.

Umuarama, ____ de _____ de 2024.

Assinado/a Solicitante



ANEXO II

Quadro de pontuação do currículo Lattes

Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Qtt.	Sub-total
1. Bolsas e atividades profissionais					
1.1. Docência no ensino superior	Docente	Semestre	4 (limitado a 20 p.)		
1.2. Atividade profissional na graduação	Profissional	Semestre	2 (limitado a 10 p.)		
1.3. Iniciação científica com bolsa	Aluno	Projeto	10		
1.4. Iniciação científica sem bolsa	Aluno	Projeto	5		
1.5. Projeto de extensão ou ensino com carga horária superior ou igual a 50 horas	Aluno	Projeto	3		
1.6. Monitoria ou preceptoria	Aluno	Semestre	0,5 (limitado a 2 p.)		
2. Participação em bancas de graduação	Membro	Banca	1 (limitado a 10 p.)		
3. Orientação de aluno de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso (TCC)	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 p.)		
4. Curso de língua inglesa (carga horária mínima de 30h)	Aluno	Curso/s e mestre	0,5 (limitado a 2 p.)		
5. Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos (classificação na Área Interdisciplinar - Qualis Capes 2017-2020)					
5.1. Qualis A1	Autor	Artigo	26		
5.2. Qualis A2	Autor	Artigo	24		
5.3. Qualis A3	Autor	Artigo	20		
5.4. Qualis A4	Autor	Artigo	16		
5.5. Qualis B1	Autor	Artigo	12		
5.6. Qualis B2	Autor	Artigo	8		
5.7. Qualis B3	Autor	Artigo	4		
5.8. Qualis B4 - B5 - C	Autor	Artigo	2		
5.9. Indexados não avaliados	Autor	Artigo	1		
6. Livro e capítulos de livros (máximo 40 pontos)					
6.1. Autoria de livros	Autor	Livro	20		
6.2. Capítulo de livros	Autor	Capítulo	10		
7. Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 3 páginas)					
7.1. Evento internacional	Autor	Trabalho	2,5		
7.2. Evento nacional	Autor	Trabalho	1,5		
7.3. Evento regional	Autor	Trabalho	1,0		
8. Resumos publicados em eventos científicos					
8.1. Evento internacional	Autor	Trabalho	1,5		
8.2. Evento nacional	Autor	Trabalho	1,0		
8.3. Evento regional	Autor	Trabalho	0,5		
9. Participação em eventos técnico-científicos	Ouvinte	Evento	0,5 (limitado a 5 p.)		
10. Conferencista					
10.1. Ministrante de palestra	Palestrante	Evento	1		
10.2. Ministrante de curso (mínimo de 2 horas)	Palestrante	Evento	2		
11. Prêmios e títulos técnico-científicos	Autor	Evento	2		
12. Inovação tecnológica (software e patentes de produtos ou processos)	Autor	Registro	30		
13. Estágio não obrigatório (remunerado na área de graduação)	Aluno	Trimestre	2 (limitado a 6 p.)		
14. Organização de evento científico	Organizador	Evento	1 (limitado a 3 p.)		
15. Titulação (será considerada apenas uma única vez, sendo a maior titulação)					
15.1. Mestrado	Aluno	Curso	50		
15.2. Especialização	Aluno	Curso	20		
TOTAL					

Obs: Serão computados apenas com datas a partir de 2019 a 2024.



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

Eu, _____, estudante matriculado no [Instituto Federal do Paraná (IFPR) / Universidade Estadual de Maringá (UEM)], sob o número de matrícula _____, assumo o compromisso de cumprir 40 horas semanais dedicadas a atividades do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), de acordo com o seguinte cronograma:

Horário (início – fim)	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:00					
9:00 – 10:00					
10:00 – 11:00					
11:00 – 12:00					
14:00 – 15:00					
15:00 – 16:00					
16:00 – 17:00					
17:00 – 18:00					

[preencher com aulas, atividades de orientação e atividades de pesquisa].

Umuarama, xx de xx de 2024.

Assinatura do/a bolsista